



CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE – RONDÔNIA
Edital nº 001/2023, de 28 de Fevereiro de 2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE /RO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Complementares Nº 142, Nº 143, Nº144 e Nº 145, de 06 de abril de 2020 e suas respectivas alterações, torna público o ADITIVO Nº 02 ao Edital Nº 01/2023 de 28 de Fevereiro de 2023, que passar a vigor conforme segue:

1. A redação do **subitem 9.2**, passa a vigorar da seguinte forma:

9.2. O tempo de duração da totalidade das Provas Objetivas será de 04 (quatro) horas para todos os cargos, **com exceção do cargo para Advogado que será de 05 (cinco) horas.**

2. A redação do **subitem 11.19**, será alterado conforme abaixo:

11.19. O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, **de corpo transparente.** O preenchimento da Folha de Respostas, único documento válido para a correção da prova objetiva, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa do caderno de questões e/ou na Folha de Respostas.

3. O **subitem 15.2**, passa a vigorar com a seguinte redação:

15.2. A pontuação final para todos os cargos será:

- **Nível Superior (exceto Advogado):**

Pontuação Final = (TPO) +TPT)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPT = Total de Pontos da Prova Títulos

- **Nível Superior - Advogado:**

Pontuação Final = (TPO) + (TPD) + (TPT)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPD = Total de Pontos da Prova Discursiva

TPT = Total de Pontos da Prova Títulos

- **Motorista de Veículos Pesados (Nível Fundamental):**

Pontuação Final = (TPO) +TPP)

Onde:

TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

TPP = Total de Pontos da Prova Prática

- **Demais Cargos:**

Pontuação Final = (TPO)



Onde: TPO = Total de Pontos da Prova Objetiva

4. Acrescenta-se o **item 20 - DA PROVA DISCURSIVA**, conforme segue:

20. DA PROVA DISCURSIVA

- 20.1.** A Prova Discursiva será composta por um parecer (mínimo de 20 e máximo de 30 linhas), o qual versará sobre o conteúdo programático relacionado no Anexo IV do presente edital, somente para o cargo de Advogado. As linhas que excederem ao limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação, bem como qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.
- 20.1.1.** Por linha efetivamente escrita, entende-se a linha com no mínimo duas palavras completas, excetuando-se preposições, conjunções e artigos.
- 20.1.2.** As Provas Discursivas ocorrerão no mesmo dia e horário das provas Objetiva, devendo o candidato observar, total e atentamente, os itens e subitens deste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 20.1.3.** O candidato receberá o caderno pré-identificado e deverá conferir seu nome, número do documento, cargo e assinar no local reservado.
- 20.1.4.** As provas escritas discursivas deverão ser manuscritas em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente, de ponta grossa e de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado tratamento diferenciado para este fim, nos termos deste Edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDIB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.
- 20.1.5.** As provas escritas discursivas não podem ser assinadas, rubricadas, ou conter em outro local, que não o pré-estabelecido, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato sob pena de serem anuladas. A detecção de qualquer marca apontada no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação das provas e a consequente eliminação do candidato do Concurso.
- 20.2.** Durante as provas, não serão permitidas consultas e nem oferecidas folhas adicionais para rascunho.



- 20.2.1.** A mera referência a artigo de lei ou reprodução de seu texto, por si só, não garante a pontuação ao candidato.
- 20.3.** Após o término do prazo previsto para a duração das provas, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar procedendo à transcrição das respostas.
- 20.4.** O candidato aprovado nas provas objetiva e discursiva será ordenado por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas obtidas.
- 20.5.** A Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será composta por um parecer, cuja pontuação máxima valerá 100 (cem) pontos.
- 20.5.1.** Será eliminado do certame o candidato que não alcançar 50% (cinquenta por cento) do total de pontos desta prova, a ser realizada simultaneamente com a prova objetiva.
- 20.6.** Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e habilitados até a colocação correspondente à 10 (dez) vezes o quantitativo de vagas do cargo.
- 20.6.1.** O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 20.7.** Para efeito de avaliação da prova discursiva serão considerados os seguintes elementos de avaliação:

ELEMENTOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA (POR QUESTÃO)		
Crítérios	Elementos da Avaliação	Pontos
Aspectos Formais e Aspectos Textuais	Observância das normas de ortografia, pontuação, concordância, regência e flexão, paragrafação, estruturação de períodos, coerência e lógica na exposição das ideias.	25,00 pontos
Aspectos Técnicos	Pertinência da exposição relativa ao tema, à ordem de desenvolvimento proposto e ao conteúdo programático proposto.	75,00 pontos



TOTAL DE PONTOS:	100,00 pontos
-------------------------	----------------------

20.8. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 pontos da totalidade da pontuação da prova discursiva.

20.9. Será atribuída nota ZERO para o total da prova que:

- a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;
- b) conter identificação fora do local apropriado;
- c) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
- d) estiver em branco;
- e) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- f) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- g) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- h) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível; e
- i) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias ou abusivas.

5. Altera-se o cronograma constante no ANEXO VI, que a valer da seguinte forma:

ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no Diário Oficial	01/03/2023
Período de Inscrições	01/03 a 11/04/2023
Período para Impugnação do Edital de Abertura do Concurso Público	01/03 a 02/03/2023
Período de inscrições para os candidatos que desejem requerer a isenção da taxa de inscrição	01/03 a 02/03/2023
Período para formalizar isenção da taxa de inscrição	06/03 a 07/03/2023
Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção.	20/03/2023
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/03 a 22/03/2023
Divulgação da análise definitiva dos pedidos de isenção	29/03/2023
Geração, impressão e pagamento do boleto para os candidatos que não obtiveram ou desistiram da isenção da inscrição	12/04/2023
Relação de inscritos preliminar (PCD + atendimento especial).	18/04/2023



ATIVIDADE	DATAS
Interposição de recursos contra a lista (PCD + atendimento especial).	19/04 a 20/04/2023
Relação de inscritos definitiva (PCD + atendimento especial)	27/04/2023
Homologação das Inscrições	27/04/2023
Locais de aplicação de prova	28/04/2023
Aplicação das Provas Escritas Objetivas e Discursivas	07/05/2023
Divulgação dos gabaritos das Provas Objetivas	08/05/2023
Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas	09/05 a 10/05/2023
Publicação dos gabaritos definitivos e do resultado preliminar das provas objetivas	29/05/2023
Prazo para recurso do resultado Preliminar da prova objetiva	30/05 e 31/05/2023
Publicação do Resultado definitivo das provas objetivas	07/06/2023
Divulgação do Resultado preliminar das Provas Discursivas (cargo advogado)	07/06/2023
Prazo para interposição de recursos contra o resultado preliminar das provas discursivas (cargo advogado)	08/06 e 09/06/2023
Publicação do resultado definitivo das provas discursivas (cargo advogado)	15/06/2023
Convocação para a Prova de Títulos	15/06/2023
Período para entrega dos Títulos	20/06 A 23/06/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos	14/07/2023
Interposição de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	17/07 e 18/07/2023
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra o resultado da Prova de Títulos	26/07/2023
Resultado Definitivo da Prova de Títulos	02/08/2023
Edital de Convocação para prova prática de Motorista de Veículos pesados	03/08/2023
Realização da prova prática do cargo Motorista de Veículos pesados	13/08/2023
Resultado Preliminar da Prova prática do Motorista de Veículos pesados	22/08/2023
Prazo para interposição de recursos sobre o resultado preliminar da Prova prática do cargo Motorista de Veículos pesados	23/08 a 24/08/2023
Resultado Definitivo da Prova Prática do Motorista de Veículos pesados	31/08/2023



ATIVIDADE	DATAS
Publicação do Resultado Final	11/09/2023
Homologação	a critério da administração

6. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 01/2023, de 28 de fevereiro de 2023

Itapua do Oeste/RO, 20 de abril de 2023.

Marcos Paiva Freitas

Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 221/GAB-PMIO/21.

Zeli Espírito Santo

Presidente da Comissão
Portaria nº 362/GAB-PMIO/22.